

MATRIZ DE RISCO - QUALITATIVA

MACROSSERVIÇO	ITEM DE SERVIÇO	TIPOS DE RISCOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO
1. PROJETO	Elaboração executivo	Risco de Alteração do projeto	1-Modificação no projeto executivo decorrente de: A) falhas ou omissões para aderência ao projeto básico; B) adequação de metodologia construtiva da CONTRATADA.	Necessidade de alteração do cronograma e possibilidade de aumento de custo da construção.	A CONTRATADA deverá corrigir o projeto executivo SEM ônus das alterações.	CONTRATADA
			2-Em virtude de casos fortuitos ou força maior e/ou achados imprevistos que impactem na execução total da proposta, posteriormente à data de emissão da Ordem de Serviço.	Modificação das soluções inicialmente propostas (Projeto básico), com eventual aumento do custo e aumento de prazo de execução.	A CONTRATADA deverá apresentar nova solução que atenda ao fato gerador.	CONTRATADA
			3-Adequação do projeto executivo aos Condicionantes Ambientais, às exigências de concessionárias públicas (Coelba, Embasa, Bahia Gás, CBM, etc), bem como as leis do uso do solo, o código de obras e Edificações e as normas exígieveis às atividades esportivas.	Necessidade de dilatação do prazo de execução da obra e possibilidade de aumento do custo da construção.	A CONTRATADA deverá cumprir os prazos das diligências para a efetivação das alterações, de modo a atender as condicionantes ambientais estabelecidas na licença ambiental e/ou às exigências estabelecidas pelas concessionárias.	CONTRATADA
			4-Em virtude de casos fortuitos ou força maior, anteriormente à data de emissão da Ordem de Serviço.	Modificação das soluções inicialmente propostas, impactando no Projeto Executivo, com eventual aumento do custo de construção e aumento de prazo de execução.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATADA
			5-Alteração do projeto básico e/ou projeto executivo por solicitação do CONTRATANTE e/ou por erro ou omissão do Projeto Básico de referência.	Modificação do projeto básico e/ou executivo resultará na alteração do prazo ou dos custos de construção.	Reprogramação dos serviços com a celebração de termo aditivo.	CONTRATANTE
2. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	Instalações do canteiro /Mobilização de Desmobilização	Risco das construções provisórias	6-Inadequação do layout do canteiro às necessidades para a realização da obra e/ou interferências de tubulações, cabeamentos ou outros itens inerentes.	Atraso no início das obras, necessidade de inserrção de novos itens e/ou aumento de quantitativos de serviços.	A CONTRATADA deverá efetuar uma avaliação prévia das condições locais e adequar as suas construções provisórias.	CONTRATADA
	Sistema de distribuição e suprimento de energia elétrica, telecomunicação, água, esgoto, incêndio, sinalização provisória e advertências, etc;	Riscos de construção	7-Danos causados por acidentes de trabalho ou por sistema segurança inadequado do canteiro de obras.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução; Aumento dos custos; Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas; Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização dos responsáveis técnicos.	Seguir procedimentos de segurança do trabalho e contratar seguro garantia.	CONTRATADA
			8-Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras.	Custos com reparo ou descarte dos itens danificados. Atrasos do cronograma de execução.	Contratação de Vigilância e Seguro Garantia.	CONTRATADA
			9-Problemas com o fornecimento público de energia, serviços de telecomunicações, água e esgoto no entorno da obra.	Falta de energia no canteiro com impacto nas atividades administrativas da obra, falta de água, afloramento de esgoto.	A CONTRATADA deve prever geradores, caminhões pipa, limpa fossa, etc, em planilha orçamentária.	CONTRATADA
	Tratamentos ambientais (resíduos de obra);	Riscos ambientais	10-Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, ou outros eventos climáticos e ambientais.	Danos às instalações do canteiro de obra/Necessidade de refazimento de serviços/Necessidade de Obras para reparos/Alteração do cronograma de execução.	Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	CONTRATADA
			11-Demora ou não obtenção de licenças ambientais por conta do órgãos licenciadores.	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. Aumento dos custos do empreendimento. Necessidade de alteração de projeto.	A CONTRATADA deverá diligenciar a resolução das pendências junto aos ógãos licenciadores alinhando o andamento dos processos de licenciamento com a CONTRATANTE.	CONTRATANTE
			12-Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental.	Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais.	Apresentação de planos atinentes às disciplinas de Saúde e Higiene do trabalho, planos de manejo dos resíduos sólidos da obra com os devidos registros nos órgãos competentes.	CONTRATADA
	Canteiro e Segurança do sítio das obras	Associados a canteiro e segurança	13-Necessidade de ampliação de áreas de canteiro para atender normas dos órgãos fiscalizadores, sindicatos e etc..	Aumento de prazo/custo.	A CONTRATADA deverá assumir todas as diligências e custos necessários.	CONTRATADA
			14-Realizar fechamento de área, visando proteção dos trabalhos/trabalhadores bem dos materiais e equipamentos utilizados. Tudo isso, em razão da localização da obra. Podendo exigir segurança ininterrupta.			

MATRIZ DE RISCO - QUALITATIVA

MACROSSERVIÇO	ITEM DE SERVIÇO	TIPOS DE RISCOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO
3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe técnica da obra;	Riscos Legais	15-Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra	Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens.	Contratação de Vigilância e Seguro Garantia.	CONTRATADA
			16-Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao construtor.	Postergação da conclusão da obra.	CONTRATANTE deverá acionar a seguradora CONTRATADA Controlar o risco com o gerenciamento de contratos.	CONTRATADA
	17-Perda ou perecimento de materiais de construção por culpa da CONTRATADA.		Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis.	Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra.	CONTRATADA	
	18-Perda ou perecimento de materiais de construção por superveniência de eventos da natureza.		Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis.	Contratar seguros incluindo tais coberturas.	CONTRATADA	
	19-Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados		Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	CONTRATADA	
	20-Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle.		Eventual paralisação ou atraso do empreendimento. Aumento dos custos associados ao atraso da obra. Eventual aplicação de multas a CONTRATANTE e à construtora. Eventual anulação do contrato. Determinação para que o contrato seja repactuado com vista a reduzir os preços ajustados, adequando-os aos de mercado.	Controlar o risco com o gerenciamento de contrato, seguindo as normas e planilha de custo.	CONTRATANTE	
	Saúde e Segurança do Trabalho	Riscos com interferências comerciais	21-Atraso na obtenção do alvará de construção e outras autorizações impactando no prazo de início das obras conforme cronograma pactuado.	Aumento dos custos e dos prazos para execução da obra.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
			22-Atraso nas ligações provisórias pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefônia) para início dos serviços.	Atraso na execução da obra ou serviço. Possibilidade de atraso e necessidade de dilatação de prazo.	A CONTRATADA deverá planejar, com antecedência, as ligações provisórias.	CONTRATADA
	Movimento de terra, contenções, serviços de urbanização (pavimentação externa, paisagismo)	Riscos associados a instabilidade do solo nas áreas circundantes do equipamento.	23-Ocorrências de obstáculos à continuidade da obra devido a recalques e fissuras nos passeios no em torno dos equipamentos, divergências nos levantamentos topográficos necessitando aumentos de volumes de terraplenagem, e nas investigações geotécnicas realizadas pela CONTRATANTE. Necessitando novos diagnósticos técnicos.	Atraso na execução da obra ou serviço.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
	Fundação	Inadequação da solução indicada no Projeto Básico	24-Risco Geológico/Geotécnico.	Reveladas características geológicas/geotécnicas desfavoráveis não investigadas e/ou não previstas, não identificadas na sondagem do processo licitatório. Custo adicional por divergência com o projeto básico que acarrete em necessidade de soluções com custo mais alto e/ou acréscimo de quantitativo de serviços e/ou atraso na obra.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
		Risco de Erros construtivos, utilização de técnicas falhas que ocasionem vícios visíveis ou ocultos, inobservância de todos os ensaios prévios	25-Eventos inesperados na fase de execução da obra, decorrentes de falhas construtivas, dificuldade de acesso, problemas mecânicos em equipamentos, e outros fatores previsíveis - inclusive a possível necessidade de demolição de estruturas não previstas inicialmente.	Aumento dos custos e dos prazos para execução da obra.	A CONTRATADA deverá ter conhecimento de todos peculiaridades e complicadores inerentes ao tipo de intervenção a ser executada, assumindo custos afetos à operação dos serviços necessários para implantação completa das soluções propostas em Projeto Executivo, apresentando Plano de Ação.	CONTRATADA
			26-Acréscimos de serviços necessários para execução total das soluções da proposta.	Aumento dos custos sem alteração de prazos para execução da obra.	A CONTRATADA, na fase de elaboração dos projetos executivos, deverá realizar todos os estudos e levantamentos dos serviços necessários, bem como a análise dos equipamentos especificados para as instalações eletricas, hidráulicas/ sanitárias (prediais); sistemas de iluminação externa e climatização.	CONTRATADA

MATRIZ DE RISCO - QUALITATIVA

MACROSSERVIÇO	ITEM DE SERVIÇO	TIPOS DE RISCOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO
4. CONSTRUÇÃO	Execução do C.E. - COMPLEXO MULTIEDUCACIONAL - COM ESCOLA 20 SALAS, CRECHE, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, ARENA AQUÁTICA, TEATRO, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPO SOCIETY E PRAÇA.	Todos os riscos previstos pelos estudos previstos feitos pela CONTRATANTE e pela própria CONTRATADA.	27-Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis a CONTRATADA.	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. Necessidade de desmobilização.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
			28-Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	CONTRATADA
			29-Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso na obra. Aumento de custos. Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos e refazimento dos serviços.	Execução das obras em acordo com as Normas Vigentes e com o Projeto Executivo aprovado. Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	CONTRATADA
			30-Risco de ocorrerem eventos diversos na construção relativos à gestão/ fornecedores/ contratados.	Problemas na construção ou na instalação/montagem, causando atraso no cronograma.	Gestão dos subcontratados e contratação do seguro risco de engenharia.	CONTRATADA
		Riscos Legais e Ambientais	31-Inadequação e/ou rejeição da solução proposta e consequente falta de aprovação dos órgãos competentes (INEMA/Embasa/SAAEs).	Custo adicional por acréscimo de serviços ou quantitativos resultando em soluções de obras mais onerosas que o previsto, impacto no cronograma da obra.	A CONTRATANTE deverá subsidiar e acompanhar a CONTRATADA, para que a mesma possa sujeitar suas propostas aos órgão reguladores, previamente, encaminhando projetos que atendam às exigencias legais.	CONTRATANTE
			32-Atraso na liberação da obra por embargos dos órgão de controle/fiscalizadores.	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. Necessidade de desmobilização.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
			33-Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito (alagamentos, aterramentos, desmoronamentos e etc).	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	CONTRATADA
			34-Risco de ocorrerem eventos diversos na construção relativos à gestão/ fornecedores/ contratados (ex.: serviço executado diferente do aprovado no projeto por responsabilidade de fornecedores subcontratados; atrasos no recebimento de materiais; sabotagem, roubo ou furto; tumulto, greve; escassez de mão de obra; questões trabalhistas; acidentes de trabalho.) que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Problemas na construção ou na instalação/montagem , causando atraso no cronograma.	A CONTRATADA é a responsável direta pela execução, entrega e instalação dos equipamentos e pelas subcontratações nos termos do Edital e do contrato.	CONTRATADA
			35-Necessidade de acréscimos de quantidade ou serviços por erros ou má qualidade na execução.	Custo adicional por acréscimo de serviços ou quantitativos resultando em soluções de obras mais onerosas que o previsto e aumento de prazo de execução.	Contratação Integrada/Contratação do seguro risco de engenharia.	CONTRATADA
			36-Necessidade de acréscimos de quantidade ou serviços por erro ou omissão do Projeto Básico de referência.	Custo adicional por acréscimo de serviços ou quantitativos resultando em soluções de obras mais onerosas que o previsto e aumento de prazo de execução.	Se os acréscimos forem oriundos de situações supervinientes à elaboração e à execução do Projeto Executivo, a CONTRATADA deve se responsabilizar pelos mesmos.	CONTRATADA
			37-Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos.	Perda de valores pelo construtor pagos aos seus fornecedores. Problemas de liquidez do construtor. Atrasos oriundos de novas compras ou encomendas de insumos.	CONTRATADA deve efetuar rigoroso trabalho de gestão juntamente ao seus fornecedores.	CONTRATADA
			38-Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	Retrabalhos. Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. Aumento de prazo. Aumento de custo de execução.	A CONTRATADA deverá avaliar e apresentar as soluções e equipamentos de última geração atendendo o Termo de referência.	CONTRATADA
			39- Inadequação e/ou rejeição da solução proposta e consequente falta de aprovação dos órgãos competentes (COELBA/NEOENERGIA).	Custo adicional por acréscimo de serviços ou quantitativos resultando em soluções de obras mais onerosas que o previsto.	A CONTRATADA deverá atentar-se às normas vigentes e às Legislações locais, assim como à condicionantes de Licenças previamente obtidas.	CONTRATADA
			40-Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado.	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. Necessidade de desmobilização.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
			41-Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Contratação do Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	CONTRATADA
		Riscos de construção				

MATRIZ DE RISCO - QUALITATIVA

MACROSSERVIÇO	ITEM DE SERVIÇO	TIPOS DE RISCOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO
			42-Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso na obra. Aumento de custos. Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	A CONTRATANTE deverá com base na Cláusula contratual que prevê a aplicação de penalidades e rescisão unilateral do contrato./Exigência de garantias contratuais.	CONTRATADA
			43-Gerenciamento e administração inadequada da construção.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigência de garantias contratuais/Presença do responsável técnico da CONTRATADA no canteiro/Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa/Previsão contratual de aplicação de penalidades.	CONTRATADA
			44-Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras.	Aumento dos custos da obra. Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra/Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	CONTRATADA
			45-Risco de ocorrerem eventos diversos na construção relativos à gestão/ fornecedores / contratados (ex.:serviço executado diferente do aprovado no projeto por responsabilidade de fornecedores aprovado no projeto por responsabilidade de fornecedores subcontratados; atrasos no recebimento de materiais; sabotagem, roubo ou furto; tumulto, greve; escassez de mão de obra; questões trabalhistas; acidentes de trabalho.) que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Problemas na construção ou na instalação/montagem , causando atraso no cronograma.	Contratação Integrada/Contratação do seguro risco de engenharia.	CONTRATADA
5. Equipamentos e Sistemas	Equipamentos e Sistemas	Implantação de sistemas não previstos no Projeto Básico	46- Necessidade de implantação de sistema de destinação final/tratamento de efluentes de esgoto/águas pluviais para interligação na rede pública.	Necessidade de dilatação do prazo de execução da obra e aumento do custo da construção.	Reequilíbrio econômico financeiro.	CONTRATANTE
		Risco de danos / Refazimentos / Reconstrução	47- Mal funcionamento, funcionamento não pleno ou não funcionamento de equipamentos e sistemas da obra.	Por solicitação da CONTRATANTE para antecipação do prazo de recebimento.	Incremento de todos os recursos necessarios para a conclusão dos serviços. A CONTRATANTE deverá garantir o pagamento dos custos adicionais para antecipação da entrega da obra.	CONTRATANTE
				Por fato inerente à gestão da CONTRATADA ou no curso das Garantias leagais e contratuais.	CONTRATADA deve cumprir as condições contratuais, INCLUSIVE ACIONANDO AS GARANTIAS.	CONTRATADA
6. DESMOBILIZAÇÃO	Entrega do objeto Contratual	Risco de não aceitção da obra	48-Danos de vandalismos nos equipamentos concluídos e não entregues.	Aumento dos custos devido ao refazimento dos serviços.	A CONTRATADA deverá refazer às suas expensas os serviços conforme projeto e solicitar o termo de emissão de recebimento definitivo, sendo responsável até a entrega deste.	CONTRATADA
			49-Atraso no recebimeno pelos órgãos competentes, por eventos alheios à atuação da CONTRATADA.	Aumentos dos custos com guarda, manutenção, limpeza e paisagismo das obras.	A CONTRATADA deverá manter segurança, conservação e guarda de todo o equipamento, ter equipe de operação e fiscalização de todas as atividades de manutenção, tais como engenheiros, encarregados e vigilância de forma que o processo ocorra se danos à obra pronta. Celebração de reequilibrio econômico financeiro.	CONTRATANTE